



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2016 TRE-PB

Processo SEI Nº 10998-91.2022.6.15.8000

CONTRATO Nº 32/2016-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: MARGARETH LEAL ALMEIDA COSTA

CPF: 395.857.944-20

Considerando que o Contrato nº 32/2016 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1422421);

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do contrato é de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscientos reais)**, de acordo com o Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 32/2016 – TRE/PB (1449575);

Considerando que o índice acumulado no período (outubro/2023 – setembro/2024) foi de **4,53%** (1977365).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 17/09/2024, o valor mensal do contrato é de **R\$ 8.989,58 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2024NE000048, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2024RO001041, emitida em 16/10/2024.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.